

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2007
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR (20 UNIDADES) E ENTRANCIA ESPECIAL (20 UNIDADES)

	JECC	CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	33106 14139	20 20	1655,30 706,95	47245	40	1181,13	1832 1732	20 20	91,60 86,60	3564	40	89,10
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	1965 1374	20 20	98,25 68,70	3339	40	83,48	32 52	20 20	1,60 2,60	84	40	2,10
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	35071 15513	20 20	1753,55 775,65	50584	40	1264,60	1864 1784	20 20	93,20 89,20	3648	40	91,20
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2140 1101	20 20	107,00 55,05	3241	40	81,03	127 50	20 20	6,35 2,50	177	40	4,43
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	641 176	20 20	32,05 8,80	817	40	20,43	195 117	20 20	9,75 5,85	312	40	7,80
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	93 81	20 20	4,65 4,05	174	40	4,35	44 49	20 20	2,20 2,45	93	40	2,33
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	734 257	20 20	36,70 12,85	991	40	24,78	239 166	20 20	11,95 8,30	405	40	10,13
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	35805 15770	20 20	1790,25 788,50	51575	40	1289,38	2103 1950	20 20	105,15 97,50	4053	40	101,63
PROCESSOS SENTENCIADOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2292 1239	20 20	114,60 61,95	3531	40	88,28	421 502	20 20	21,05 25,10	923	40	23,08
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	159 62	20 20	7,95 3,10	221	40	5,53	26 38	20 20	1,30 1,90	64	40	1,60
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	624 591	20 20	31,20 29,55	1215	40	30,38	370 590	20 20	18,50 29,50	960	40	24,00
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3476 3804	20 20	173,80 190,20	7280	40	182,00	1076 1510	20 20	53,80 75,50	2586	40	64,65
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	168 145	20 20	8,40 7,25	313	40	7,83	7 44	20 20	0,35 2,20	51	40	1,28

(*) - Total de Juízes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1)

Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos quatro (04) dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete (2007).

Confere: _____, Diretor da divisão de Correições. CONFORME: _____, Diretor de Secretaria.

VISTO: _____

DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA